



PORTARIA Nº 474/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

I – Determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 02 de janeiro de 2024.

II – O Ponto Facultativo do dia 02 de janeiro de 2024 não se aplica aos Agentes de Contratação, Equipe de Apoio e Membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 177/2023, em decorrência dos processos licitatórios em andamento.

III – Os Agentes Públicos acima mencionados e a Assessoria Técnica permanecerão em regime de plantão para eventual atendimento às licitações.

Câmara Municipal de Ipatinga, 26 de dezembro de 2023.

Werley Glicério Furbino de Araújo

PRESIDENTE



Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- 26 dez 2023**
18:25:34  **Gerencia de Pessoal** criou este documento. (E-mail: gerencia.pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 27 dez 2023**
14:44:48  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 27 dez 2023**
14:44:53  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil

